

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2010

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998,considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2009, conforme os autos do Processo de Nº 418041.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a mudança de Nomenclatura do Curso de Licenciatura em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental para Licenciatura Plena em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental a ser apostilada no diploma dos concluintes do Curso dos Campi de Vitória da Conquista e Jequié.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao ano de 2007/I, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2010.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE